

Autorização para eliminação de documentos AJUSTES
findos 2014
Parecer 002-2024

Aos quinze dias de maio de de dois mil e vinte e quatro, a Diretoria da AJUSTES, autoriza o descarte dos arquivos relacionados no anexo I, de acordo com as justificativas apresentadas no Parecer 002/2024, destacando que serão eliminados todos os documentos produzidos até ano de 2014, e que a referida eliminação será precedida de publicação prévia através do site e outros canais de divulgação oficiais da AJUSTES, com detalhamento do seu inteiro teor, e será consignado o prazo de 45 (quarenta e cinco dias) dias após a publicação do comunicado para o atendimento a solicitações de documentos pelas partes interessadas.

Documento assinado digitalmente



GEORGE LUIZ BARCELOS SANTOS

Data: 20/05/2024 13:40:44-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GEORGE LUIZ BARCELOS SANTOS
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente



SILVANA MARIA GONÇALVES JACOBINA

Data: 11/06/2024 11:45:40-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SILVANA MARIA GONÇALVES JACOBINA
VICE PRESIDENTE

MARCELO CARDOSO Assinado de forma digital por
MARCELO CARDOSO
PEISINO:308171574 PEISINO:308171574
Dados: 2024.05.17 12:42:26 -03'00'

MARCELO CARDOSO PEISINO
1º TESOUREIRO

ARNALDO GOMES Assinado de forma digital por
ARNALDO GOMES
SOARES:308170052 SOARES:308170052
Dados: 2024.05.16 19:15:24 -03'00'

ARNALDO GOMES SOARES
2º TESOUREIRO

LEONARDO THEBALDI
PRESIDENTE CONSELHO FISCAL

Assinado digitalmente por:
LEONARDO THEBALDI
308170952
Data: 22/05/2024